



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 200/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 200/2022, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato 200/2022, para acrescer 6,78936240639674% ao contrato original, resultando em um acréscimo de valor de R\$ 29.780,31 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), totalizando o valor do contrato de R\$ 511.463,00 (quinhentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e três mil reais), para: PLACA DE OBRA, APLICAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, PISO EM BASALTO SERRADO 40X20CM, DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, LASTRO EM CONCRETO MAGRO, CORRIMÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, PLANTIO DE GRAMA e PROLONGAMENTO RAMPA 3, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 03 de abril de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 200/22  
Soledade 03/04/2023  


